

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:
Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Celovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Proposta Comercial Gestão da Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Apresentação

Cada vez mais as instituições estão conectadas a fim de melhorar a comunicação e a agilidade de seus negócios, com essa visão a SISTI oferece uma solução completa para o controle da Internet, com uma implementação dedicada a cada característica do cliente e suporte focado tanto na resolução quanto a prevenção de necessidades.

Trata-se de uma solução corporativa, com interface gráfica e prática que unifica toda a gestão da Internet. Em um mesmo sistema é possível auditar e gerenciar os e-mails, controlar o uso da navegação, auditar o Skype, aumentar a segurança digital, interligar unidades e colaboradores externos, gerenciar a banda de Internet, configurar redundância de link automático, além de outras funções que tornam possível o aumento da produtividade dos colaboradores e dos recursos tecnológicos.



49 3037-0506
www.sistisolucoes.com.br

Av. Duque de Caxias, 944 | Sala 104
Jd. Igapó | Londrina - PR | CEP 86016-000

Módulos e Funções

Servidor de E-mail: Hospeda e garante a gestão das contas assim como de tudo que for enviado e recebido por meio de uma auditoria das informações.

Antispam: Bloqueio de e-mails indesejáveis e vírus que podem causar lentidão na rede. Aumento da produtividade e da segurança por meio de alertas diários.

Controle de Navegação: Definem-se por diversas regras quais sites podem ser acessados e por meio dos relatórios garante a otimização dos recursos disponibilizados e o tempo dos colaboradores.

Hotspot (Portal Visitante): Disponibiliza o acesso à internet de forma rápida, prática e controlado para seus visitantes.

Firewall: Ferramenta que garante a segurança de toda a rede, onde as regras serão administradas de forma rápida, fácil e segura.

Gerenciamento de banda: Prioriza a internet para os processos de maior importância (NF-e, bancos, Diretoria, etc.) e possibilita utilizar diversos provedores de internet simultaneamente, onde um link compensa o outro que esteja sobrecarregado ou assuma por completo as funções de um link parado.

VPN: Interliga unidades e colaboradores externos de forma segura e auditada.

Serviços de Rede: Otimiza o gerenciamento da rede e diminui a dependência de terceiros. Possui armazenamento de arquivos (FTP) para disponibilizar dados de uma forma segura e controlada.

Monitoramento e Dashboard: Permite visualizar em tempo real a utilização das ferramentas citadas e possibilita a tomada de decisão de seus gestores.

Relatórios: Dispõe de históricos e gráficos dos acontecimentos ocorridos na rede/internet de forma simples e sem custo adicional.

Suporte e Atualização: Equipe de suporte com diversas formas de contato (e-mail, telefone e sistema de chamados) e uma estrutura exclusiva para desenvolvimento e atualização de todos os módulos.

Condições

1 (uma) licença de utilização com os seguintes usuários:

| | | | |
|-----------|----|---------|----|
| E-mail | 30 | Hotspot | 50 |
| Navegação | 30 | | |

Investimento:

Taxa de Instalação: Para Implantação e treinamento, ambos feitos remotamente (via Internet e telefone), teremos o valor de R\$ 4.750,00. Este valor será pago apenas no primeiro ano de contrato.

Manutenção: Será licenciado, disponibilizadas as atualizações e suporte técnico de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h45 pelo valor de R\$ 390,00 mensais. Contrato de 12 meses com possibilidade de renovação.

Londrina, PR - 01 de agosto de 2017
(Validade: 60 dias)


Julio Cestaro - Gerente de Contas
julio@sisstiblocdes.com.br
(43) 35928167

13.162.872/0001-06

CESTARO & CESTARO LTDA. - ME

**Avenida Duque de Caxias, 944 - Sala 104
Jardim Igapó**

CEP 86.015-000 - LONDRINA - PR

ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

Orçamento

Firewall de rede e Internet

Câmara de Vereadores da Cidade de Cornélio Procópio

ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

Formalizamos por meio deste a proposta para desenvolvimento de um sistema que irá fornecer maior segurança, produtividade e controle de dos recursos que envolvem a internet por meio dos seguintes módulos:

• SERVIÇO

| | |
|---|---|
| Firewall | Segurança digital para a rede e administração local de todas as regras agendadas ou não, podendo ser ativado o IDS/IPS sem custo adicional. |
| Controle de Navegação | Definido por departamento os sites que podem ou não ser acessados. Forneceremos relatórios de todos os acessos para tomada de decisão da administração. Sincronização com outros servidores de domínio não tendo a necessidade de utilização de aplicação local (maquina a maquina). Total de 30 usuários conforme solicitação. Portal para cadastro de visitantes e controle de acesso para atender 50 visitantes simultâneos. |
| QoS e gerenciamento de banda: | Configuração das prioridades da Câmara utilizando 1 ou mais links simultaneamente. |
| Servidor de E-mail (hospedagem local): | controle de contas, apontamentos/encaminhamentos e auditoria de informações. Maior proteção contra e-mails indesejáveis (spams). Total de 30 contas |
| Monitoramento e Relatório: | registro das atividades da rede da prefeitura tanto em tempo real (monitoramento) e registros anteriores (relatórios). |
| Serviços de rede: | VPN (Interliga unidades ou colaboradores externos), DNS; DHCP com reservas IP por MAC; FTP; hospedagem (com PHP; MySql e Apache); Rotas; possibilidade de instalação em maquina física ou virtualizada. |
| Sistema possui interface gráfica | integrando todos os módulos, suporte operacional por telefone e e-mail além de treinamento dos módulos citados acima. |

• Implantação

- Treinamento, desenvolvimento e configuração: **R\$ 5.200,00.**
Esta valor será cobrado apenas uma vez, em caso de renovação não há taxa de implantação e treinamento.

• Mensalidade



ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

- Mensalidade para suporte (de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h30) e atualizações via internet: R\$ 450,00. Em caso de renovação solicitaremos correção baseado no INP-C acumulado.
- **Totalizando R\$ 10.600,00 como o valor global desse projeto.**
- **Validade da Proposta**

✓ A proposta tem validade de 60 dias.

Apucarana, 07 de Agosto 2017

13.828.492/0001-50

ASTRO ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA- ME
RUA OTÁVIO MAREZE, 47
JD. MENEGAZZO - CEP: 85.802-050
APUCARANA - PR

**Astro Engenharia e Consultoria
Sidney da Silva de Oliveira
(43) 98805-5051**

Rua Otávio Mareze, 47 JD. Menegazzo - CEP 85802-090 - Apucarana-PR
Fone: 43 98805-5051



- Desde 1995 -

PROPOSTA COMERCIAL

SISTEMA PARA CONTROLE DE INTERNET

A

Câmara de Cornélio Procópio
Conforme solicitado segue.

Características da Solução a ser desenvolvida sob demanda

O sistema reúne várias funcionalidades diferentes para garantir o bom uso e a segurança da internet. Possibilita aplicação de regras de segurança e políticas de uso da internet, monitoramento on-line, emissão de gráficos e relatórios. Com uma interface intuitiva, ergonômica e amigável facilita a utilização de vários recursos, tais como:

Firewall: Barreira inteligente que interage entre a rede local e a internet, permitindo apenas o tráfego de serviços autorizados. Possui IDS, IPS e agendamento de regras.

VPN: Permite a conexão segura e eficaz entre as unidades ou notebooks externos com maior facilidade por meio de alguns certificados conforme necessidade do cliente.

Controle de Navegação: Política de bloqueio de sites, downloads, horários. Regras definidas por usuários ou grupos de usuários, com monitoramento e relatório desses acessos. Possui Ferramenta para gerenciar os visitantes de forma dinâmica (sem intervenção da TI para liberação de acessos) e separada da rede principal da prefeitura, totalmente customizável.

QOS (Otimização de uso da banda): Permite a divisão justa do link de internet para que haja disponibilidade dos recursos de acordo com as prioridades de velocidade de cada serviço.

Balancamento de link: divisão dos serviços entre dois ou mais links garantindo alta disponibilidade dos recursos de internet (redundância).

Serviços de Rede: Possibilita configuração e controle dos serviços da rede, como: DHCP, DNS interno, DNS externo, FTP, WWW, backup do sistema e alterações de interfaces de rede.

Relatórios e Gráficos: Emissão de inúmeros relatórios e gráficos, possibilitando o gerenciamento e acompanhamento total dos serviços de internet.

Tela de administração: Todos os módulos citados neste produto são integrados e possuem uma única tela de administração, padronizando o suporte e agilizando as ações do departamento de informática tornando o processo mais ágil e sem dependência de terceiros.

Serviço de e-mail: Se for por opção da prefeitura podemos desenvolver um servidor de e-mail para que seja hospedado todos os e-mails internamente ou em algum outro local a escolha da prefeitura. Esta ferramenta já conta com Antispam corporativo incluso no preço do projeto



- Desde 1988 -

Sistemas de Gestão Empresarial
 Implantação e Treinamento
 Consultoria de Processos

Investimentos

Implantação e Treinamento operacional de todos os módulos

Valor a vista R\$ 4.990,00

Suporte e Atualizações (telefônico e sistema de chamados)

12 vezes de R\$ 420,00

Valor total no primeiro ano de contrato: R\$ 10.030,00

Proposta Contratual

- 30 usuários de navegação, 30 contas de e-mail e mais 50 visitantes simultâneos

Validade desta proposta – 60 (sessenta) dias.

Londrina, 09 de agosto de 2017.

Infoecia Software Ltda

GEORGE MITSUO YADA

PHONE: (43) 3372-7779

E-mail: gserra@infoecia.com.br

05.355.001/0001-72

INFOECIA SOFTWARE LTDA.

**Av. Santos Dumont, 605 Sala 09
 Aeroporto - CEP 86039-090**

LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME
CNPJ: 13.162.872/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:18 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **6776.128E.EEF0.7963**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016733706-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.162.872/0001-06
Nome: **CESTARO & CESTARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

14/08/2017

.: Site Oficial da Cidade de Londrina :: Prefeitura do Município de Londrina .:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 990705 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CESTARO E CESTARO LTDA ME
CPF/CNPJ: 13.162.872/0001-06

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de agosto de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Uh#jC8LT0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13162872/0001-06
Razão Social: CESTARO E CESTARO LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 944 / JARDIM IGAPO / LONDRINA / PR / 86015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2017 a 25/08/2017

Certificação Número: 2017072704045933297779

Informação obtida em 11/08/2017, às 10:43:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.162.872/0001-06
Certidão nº: 135269352/2017
Expedição: 11/08/2017, às 11:10:21
Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.162.872/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

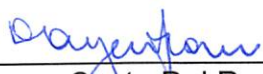
Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.

Considerando o pedido de empresa para manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:

Valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 81/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

| Histórico | Data Bloqueio | Edital | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|--------|------------------|-----------------|-------------|
| | 21/08/2017 | | 13.120,60 | 4.680,00 | 8.440,60 |

MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GERENCIALMENTO DE INTERNET, E-MAIL, HOSPOT E FIREWALL -
 Complemento: 33903908000000 - Serviços de Terceiros - PJ

Paulo Roberto Santana
 Contador
 CRC - PR 060336/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.


Considerando o pedido de empresa para manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:

Valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais)

Informo a existência de dotação orçamentária, e que não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.08.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ –
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.

O pedido de empresa para manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CESTARO E CESTARO - CNPJ: 13.162.872/0001-06, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 74/2017

000022

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 51/2017
Data da Compra: 21/08/2017
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **CESTARO E CESTARO LTDA**
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS 944**
Cidade: **Londrina - PR - CEP:**
CNPJ: **13.162.872/0001-06**

Inscrição Estadual:

Código: 574

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 17.800,60

Compl. Elemento: 3.3.90.39.08.00.00.00 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: MENSAL
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 12,00 | UN | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO (72-01-0001) | | 390,00 | 4.680,00 |

| | | |
|----------------------------------|----------------|----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 4.680,00 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 4.680,00 |

Cornélio Procópio, 21 de Agosto de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 051/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor anual R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 011/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para compras futuras de tintas e acessórios de pinturas, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09H300min AS 09H45 min. do dia 01 de SETEMBRO de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h45min. do dia 01 de setembro de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de agosto de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 049/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: João Bento de Oliveira Cornélio Procópio – CNPJ: 13.303.033/000152, referente a compra de 01 (um) vidro para mesa, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 050/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a implantação do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 051/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor anual R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE